

DECRETO Nº 11.867/05  
DE 22 DE SETEMBRO DE 2005

Renomeia os membros da Comissão Coordenadora do Programa de Garantia de Renda Mínima e Geração de Renda Alternativa – PGRM/GRA, criada pela Lei nº 6.612, de 30 de junho de 2004, e regulamentada pelo Decreto nº 11.490, de 12 de julho de 2004.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

Considerando os termos da Lei nº 6.612, de 30 de junho de 2004, e do artigo 1º do Decreto n.º 11.490, de 12 de julho de 2004, e

Considerando o que dispõe o artigo 2º do Decreto nº 11.505, de 10 de agosto de 2004,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam renomeados para integrar a Comissão Coordenadora do Programa de Garantia de Renda Mínima e Geração de Renda Alternativa – PGRM/GRA, os membros abaixo discriminados:

- I – Aparecida Vanda Ferreira e Silva;
- II – Déborah Rosângela Ikeda;
- III – Lúcia Elena do Carmo Salviato.

Art. 2º. As atividades prestadas pelos membros da Comissão Coordenadora do Programa de Garantia de Renda Mínima e Geração de Renda Alternativa – PGRM/GRA não serão remuneradas, porém consideradas como relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

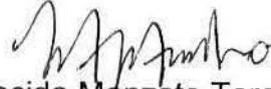
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 22 de setembro de 2005.

  
Eduardo Cury  
Prefeito Municipal

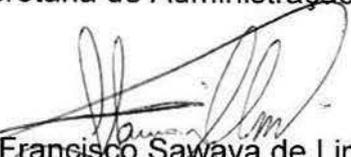
Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -



William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo



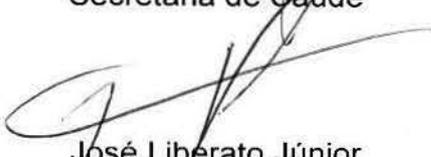
Maria Aparecida Manzato Tarantelli  
Secretária de Administração



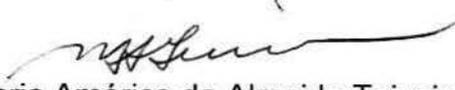
João Francisco Sawaya de Lima  
Secretário de Desenvolvimento Social



Marina de Fátima de Oliveira  
Secretária de Saúde



José Liberato Júnior  
Secretário da Fazenda

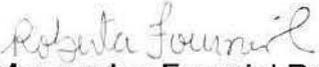


Maria América de Almeida Teixeira  
Secretária de Educação



Aldo Zonzini Filho  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e cinco.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Chefe da Divisão de Formalização e Atos